

## ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS** 

## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 210/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICIPIO DE REDENÇÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 04.144.168/0001-21, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. MARCELO FRANÇA **BORGES**, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF nº 446.088.616-20 e RG nº 4756606 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Bessa, nº 501, Setor Oeste, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DOMINGUES E SAMPAIO LTDA, com sede na Avenida João Gomes do Val, 1033, Núcleo Urbano, no município de Redenção/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.334.871/0001-90, neste ato representado por sua Sócia Administradora a Sr.ª **ODETE DOMINGUES DE BRITO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 919266 SSP/DF e CPF/MF nº 265.939.472-53, residente e domiciliado à Avenida Doutor Paulo Quartins Barbosa, Nº 61, Setor Bela Vista, no Município de Redenção/PA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA QUARTA, do Contrato nº 210/2019 decorrente do Processo Licitatório nº 053/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019, conforme memorando 205/2020, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno, solicitação da **CONTRATANTE**, aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVICOS DE MANUTENÇÃO NA FROTA DAS MOTOS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato  $n^{\circ}$  210/2019 por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2021 que vencera em 31/12/2021.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> – A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2021.

<u>CLAUSULA TERCEIRA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 18 de Dezembro 2020

MUNICIPIO DE REDENÇAO - PA	DOMINGUES E SAMPAIO L'I DA
Marcelo França Borges	Odete Domingues De Brito
Prefeito Municipal de Redenção	Sócia Administradora
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
	D)
A)	В)
RG·	RG·